

PORTARIA Nº 320/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012

Concede licença-prêmio à Servidora Juliana
Maria Rebelo.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 19 (dezenove) dias –, de 14 de maio a 1º de junho de 2012, referente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2001 a 13 de outubro de 2006, à Servidora

JULIANA MARIA REBELO

cadastro funcional nº 3220, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Centro de Ciências Exatas e Naturais.

Blumenau, 27 de abril de 2012.

GRISELDES FREDEL BOOS